



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📌 [**DELAÇÃO PREMIADA: O JOIO E O TRIGO – O Popular**](#)
- 📌 [**DEMOCRATIZANDO OPORTUNIDADES – O Popular**](#)
- 📌 [**DESAFIO TRIBUTÁRIO – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**A DIREITA SE PREPARA – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**O PROJETO DE LEI DA HIPOCRISIA – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**A CIÊNCIA VENCEU – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**MENSAGENS INDICAM QUE BOLSONARO SABIA DE LEILÃO DE JOIAS, DIZ POLÍCIA FEDERAL – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**O DUELO DE LULA COM O MERCADO E VICE-VERSA – Folha de São Paulo**](#)
- 📌 [**MARCO TEMPORAL DE TERRAS INDÍGENAS – Diário de Aparecida**](#)
- 📌 [**ALEXANDRE DE MORAES ABRE PRAZO PARA PGR DECIDIR SE DENUNCIA BOLSONARO OU ARQUIVA O CASO DAS JOIAS – Diário de Aparecida**](#)
- 📌 [**ANÁLISE: TUDO COMEÇOU COM LUÍS XIV: "O ESTADO SOU EU" – Correio Braziliense**](#)
- 📌 [**TERRA REGISTRA 13º MÊS SEGUIDO COM RECORDE DE MAIS QUENTE DA HISTÓRIA – Correio Braziliense**](#)
- 📌 [**ARTIGO: A ÉTICA DEVE SER EXERCIDA SEMPRE – Correio Braziliense**](#)
- 📌 [**COMO USAR O INTERVALO DE TOLERÂNCIA DA META DE INFLAÇÃO? – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**UNIÃO QUER REVERTER PLACAR NO SUPREMO E IMPEDIR AUMENTO NO ROMBO DA PREVIDÊNCIA – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**ESTADOS TENTAM MANTER COBRANÇA DE INATIVOS – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**A CATÁSTROFE NO RS E O PAPEL DO SEGURO – Valor Econômico**](#)
- 📌 [**FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB**](#)

JORNAL – O POPULAR – 09.07.2024 – PÁG. 03

Delação premiada: o joio e o trigo

Edemundo Dias de Oliveira Filho

O Congresso Nacional é hoje protagonista de mais um projeto de lei oportunista e nefasto, com CPF e CEP certos, que visa a impedir que um preso negocie sua pena e entregue o seu conhecimento capaz de desarticular organizações criminosas. Será mais uma forma de fustigar o avanço da combatida Segurança Pública e da Justiça Penal, que se esforçam para enfrentar a onda cada vez maior de crimes de maior envergadura, praticados nas barbas do próprio Poder Estatal.

O acordo de colaboração premiada, vulgarmente chamado de delação premiada, é um moderno e eficaz meio de investigação e obtenção de prova, calcado, em última análise, no interesse da sociedade, como define a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Mas a quem interessa o seu fim? Sim, pois se um destacado membro de uma organização criminosa é pego pelas forças estatais, uma vez preso, não tendo as garantias da colaboração, que sentido verá em revelar os meandros submersos do crime nesse nível?



Há décadas temos estudado com afinco o fenômeno do Crime Organizado e as suas entranhas. Sabe-se que é um verdadeiro antipoder que vem se aperfeiçoando e se mimetizando, plasmado nas estruturas do Estado oficial. Hodiernamente, deixou em segundo plano a brutalidade visível e se sofisticou... a violência e o enfrentamento nas ruas são tarefas delegadas aos criminosos descartáveis -- são esses os que morrem a rodo nas mãos das forças policiais. No entanto, infiltra seus membros mais qualificados, amalgamado na seiva estatal da qual se alimenta, ocupando sutilmente os espaços não vigiados.

Isso lembra-nos a parábola do joio e do trigo, do Mestre Jesus: o semeador planta a boa semente. O adversário esgueira-se no breu da noite e planta o joio. Parece trigo, tem cor de trigo, folha de trigo, cara de trigo, porte de trigo, mas trigo não é! Vemos, hoje, por exemplo, o Poder Público às tontas diante das multinacionais do crime: cara de Estado, jeito de Estado, ação assemelhada, exerce função social, emprega milhares de pessoas, mas serve ao propósito dos consórcios criminosos. Concorre nas licitações públicas e vence, refestela-se nos cargos e gestões governamentais com discursos de transparência e responsabilidade social... Batalhões de engenheiros, advogados, contadores, profissionais de IA e TI servem, até sem saber, às Empresas-Crime. E vem o Congresso Nacional mitigar do mundo jurídico uma ferramenta indispensável, que aparelha o Judiciário a penetrar nas veias dessas organizações...

Nossa esperança, tal qual na parábola das Escrituras Sagradas, é que os frutos se tornem conhecidos e que a colheita separe o joio do trigo. Se ainda existir bom senso, veremos soçobrar essa proposta deletéria, que faz o Poder ajoelhar-se perante o antipoder e os seus asseclas de "colarinho branco".

Democratizando oportunidades

Breno Cardoso



Segundo dados do instituto Data Favela 17,9 milhões de brasileiros são moradores de favelas ou periferias. Comparativamente, se a favela fosse um estado, seria o 3º maior estado do Brasil. Mas a pesquisa revela ainda muitos outros dados, dentre eles, que 35% das pessoas moradoras desses territórios querem ter um negócio próprio, serem empreendedores, porém esbarram muitas vezes na dificuldade de acesso às oportunidades, que na maioria das vezes não são democratizadas com esse recorte social.

Mais uma vez por causa dos estigmas, existe outro dado importante que muitos não conhecem, a mesma pesquisa revela que as favelas do Brasil movimentam cerca de R\$ 200 bilhões por ano, o que é um montante maior que o PIB de alguns países da América do Sul, como Uruguai, Paraguai e Bolívia, por exemplo, ou seja, além de tudo, a favela consome - e não é pouco!

Pensando nisso, a Cufa e a Favela Talentos organizaram, pelo segundo ano consecutivo, um multievento de empreendedorismo, que aconteceu no Centro de Convenções de Goiânia: a Expo Favela Innovation Goiás 2024, que tem como objetivo principal provocar um encontro entre empresários e investidores do topo da pirâmide com os empreendedores das periferias, mostrando a esses toda a capacidade criativa, inventiva, produtiva e o poder de consumo que existem nas periferias e favelas brasileiras!

Mas além disso, a exposição também conta com a participação de artistas, personalidades, jornalistas, autoridades, presidentes das associações e entidades do fórum empresarial de Goiás, cantores e ainda oferece workshops de capacitação e dezenas de painéis temáticos conduzidos pelos maiores especialistas de cada segmento, produzindo muitos insights, networkings, democratizando oportunidades e furando uma bolha social. Dentre as atrações nacionais, passaram pelo evento nomes como Natália Beauty, Davi Braga, Pedro Lins, Edi Rock, MV Bill, Preto Zezé e vários nomes regionais consagrados como Fidelis Falante, Handerson Pancieri, Suelen Reis, além de empresários e investidores que se tornaram cases empresariais de sucesso no Brasil.

Pra se ter uma ideia, a Expo Favela Goiás contou com centenas de empreendedores, a visitação de mais de 20 mil pessoas e gerou R\$ 2,2 milhões em negócios. Ao final, foram escolhidos os Top 10, dez negócios com maior potencial de crescimento, que vão representar o nosso estado na Expo Favela Innovation Brasil que vai acontecer em São Paulo no mês de novembro, o que será uma ampla possibilidade de expansão e visibilidade para esses empreendedores e startups. Mas esses ainda poderão ir além, caso eles entrem no Top 10 Brasil, vão participar de um reality show na Rede Globo de Televisão.

Exemplos como esse são só mais uma prova de que quando as oportunidades não ficam concentradas apenas em uma elite privilegiada, mas são distribuídas e chegam nas periferias, comunidades e favelas, grandes

resultados acontecem, pois o que as periferias precisam não é de terem sobre elas um sentimento de dó, carência, estigma, preconceito e marginalização. O que mais as periferias precisam é de acesso e democratização de oportunidades para demonstrarem todo o seu potencial. Pois como já dizia Celso Athayde, fundador da Cufa e CEO da Favela Holding "Favela não é carência, favela é potência"!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.07.2024 – PÁG. A2

Desafio tributário

Congresso precisa reduzir exceções ao mínimo e regulamentar reforma dos impostos

Está em vias de ser posta em votação a parte mais delicada da reforma dos tributos indiretos. Serão duas leis complementares, uma regulamentando as alíquotas dos produtos e outra definindo as competências e o funcionamento do comitê gestor do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Ambas têm como base as conclusões de um grupo de trabalho da Câmara dos Deputados, que procurou resolver os principais pontos de disputa, embora ainda haja controvérsias que provavelmente serão tratadas apenas em plenário.



É fundamental que não sejam abertas mais exceções, pois cada novo benefício resulta num aumento da alíquota geral (somando IBS, regional, e CBS, federal), hoje estimada entre 25,5% e 26,5%. Em relação às regras de cobrança, o foco está na lista de produtos que estarão na cesta básica com isenção tributária ou alíquota reduzida. A polêmica em torno de inclusão da carne é apenas um exemplo dos inúmeros itens em discussão.

Há ainda a lista de medicamentos que contará com taxaço abaixo do padrão, a regra de transição para locadoras de veículos e o percentual de devolução de impostos para a população de baixa renda nas contas de água, luz e esgoto. Também há incertezas a serem dirimidas em relação à Zona Franca de Manaus, excrescência que sempre constitui um obstáculo ao andamento de reformas. Em qualquer cenário, a alíquota sobre bens e serviços será uma das maiores do mundo —o que não significa alta da carga como apregoam adversários da mudança. Há apenas explicitação de uma cobrança, já escorchante, que hoje fica diluída entre os tributos a serem extintos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS).

Tal padrão de oneração excessiva do consumo é uma característica do atual sistema regressivo, que prejudica os mais pobres. É preciso ampliar o peso da taxaço da renda, mais progressiva, não abandonar a reforma dos impostos indiretos, que trará simplificação e ganhos de produtividade. O país tem a chance de racionalizar um setor essencial para o bom funcionamento da economia. Negociações são inevitáveis, mas não podem interromper o avanço.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

5 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A direita se prepara

Já a esquerda dá uma relaxada, talvez por não achar que deva maiores explicações ao eleitorado

Dora Kramer



Obediente à dinâmica da comparação mútua, Jair Bolsonaro (PL) se inspira no exemplo de Luiz Inácio da Silva (PT) para fazer de conta que poderá ser candidato a presidente em 2026. Tudo é possível, embora seja altamente improvável como se viu em 2018, quando a candidatura de Fernando Haddad (PT) foi registrada na última hora.

No entanto, o dado concreto não conta nessa história relatada sob os auspícios da ideia de manter esperançosa a militância de direita acomodada no guarda-chuva do que

se chama de bolsonarismo. Marca é importante, como se vê no lulismo, mas não é tudo. Necessita de atos e palavras que a sustentem. Na perspectiva da próxima eleição presidencial, neste aspecto a direita saiu na frente, até porque a concorrência imprime seu timbre à política nacional há mais de quarenta anos. Talvez até por não achar que deva maiores explicações ao eleitorado depois de tantos anos, a esquerda dá uma relaxada. Com isso, amplia o espaço aos preparativos da direita que faz manifestações de rua, apresentação de candidaturas sempre com o cuidado de dizer que Bolsonaro é o "plano A" e organização de conferência para debater seus rumos nos planos nacional e internacional.

A esquerda não faz nada disso. É refratária a críticas, não mergulha na autocrítica e insiste num único nome mesmo diante dos sinais de desgaste da figura de Lula em relação a desempenhos passados. Esse campo não investe na inevitável necessidade de sucessão. Faz pior: entrega-se ao negacionismo, atuando mais com medo de errar que com vontade de acertar. Bolsonaro não estará livre para concorrer em 2026, assim como Lula não esteve em 2018. Mas os aliados do ex-presidente admitem alternativas e fazem circular seus nomes desde já e os parceiros do atual mandatário têm medo de confrontá-lo com a realidade de que o tempo dele inexoravelmente cedo ou tarde há de passar.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.07.2024 – PÁG. A3

O projeto de lei da hipocrisia

Como é possível falar em defesa da vida com tanto desprezo pela vida de mulheres e meninas?

Olaya Hanashiro

Defender a vida é se indignar com os quase 75 mil estupros a cada ano. É se indignar com o fato de que mais de 75% são de menores de 14 anos ou de pessoas sem condições de consentir. É se indignar com a realidade que faz do Brasil um dos países com mais casamento infantil. É se indignar com o número de meninas cuja infância é roubada pela violência ou pela entrada na economia do cuidado, meninas que trabalham em tarefas domésticas, tomam conta de seus irmãos ou são mães antes mesmo de se tornarem adultas. É se indignar com o estigma que mulheres sofrem por serem mães solo de filhos que não conceberam sozinhas. É se indignar com uma sociedade que não protege meninas, não apoia mulheres, não acolhe e não atende todas as vítimas.



Propor uma restrição ao direito constitucional de interrupção da gravidez decorrente de estupro, como pretende o projeto de lei 1904, é ignorar essa realidade. Mais que isso, é perverso propor que o aborto após a 22ª semana de gestação seja equiparado a homicídio. Aventar que uma mulher possa ter punição maior que a do estuprador é imoral. Pensar que uma menina deva passar por medidas socioeducativas nessas circunstâncias é cruel. Como afirmar que o sofrimento de quem passa por um aborto é maior do que o de uma gestação indesejada, fruto da violência e do desamparo? E, sendo esse sofrimento reconhecido, por que não priorizar o acolhimento das vítimas? Por que penalizá-las?

Como desprezar o argumento de que se trata do corpo da mulher? Há alguma lei que legisle sobre o corpo do homem? A negação do domínio da mulher sobre o próprio corpo é desumanizá-la, transformá-la simplesmente em incubadora. Ignora-se completamente o que é a gestação, sua complexidade, dificuldades e ignora-se até sua beleza.

Quando se fala em 22 semanas de gestação, ignora-se que muitas meninas nem sabem que estão grávidas, não entendem as mudanças em seus corpos violentados. Sabemos que a grande maioria dos estupros de menores de idade acontece dentro de casa, com pessoas de sua convivência, pais, avôs, tios, primos, irmãos, padrastos. Muitas vezes essa vítima não consegue fazer a denúncia, seja pelas relações afetivas com seu agressor, seja pela culpa que nela colocam, seja pela proibição imposta pela família. Quem levará essa menina ao médico?

Quando se argumenta que a vítima, se não puder ou não quiser criar esse bebê, poderá entregá-lo para adoção, como se isso tampouco fosse doloroso, omitem-se outras questões complexas. É certo que a maioria

dos agressores não terá nenhum interesse nesse bebê, mas, e se tiver? O abusador poderá proibir sua adoção? O estuprador poderá reivindicar sua guarda?

Embora a violência sexual perpassasse todas as classes e grupos sociais, o acesso a educação, informação, atendimento médico, apoio psicológico, proteção e amparo é tão desigual quanto é a realidade brasileira. A obstrução ao aborto legal já acontece na prática. São poucos os equipamentos públicos que o realizam, assim como os profissionais capacitados e dispostos a prestar esse atendimento. E é enorme a pressão de grupos religiosos, seja na atuação de conselhos tutelares, seja nas decisões dos conselhos de medicina, seja no trabalho diário de profissionais da saúde e de operadores do direito.

Assim como todas as crenças religiosas devem ser respeitadas, ninguém tem o direito de impor ao corpo de outra pessoa nenhum tipo de crença, seja religiosa, filosófica ou científica. Não há consensos sobre quando começa ou termina a vida, nem entre as diferentes religiões e correntes filosóficas, nem entre as diferentes abordagens científicas. Afinal, as posições adotadas, contra ou a favor, vêm de crenças pessoais e, por essa razão, a decisão final deveria ser pessoal, não do Estado. Não há nenhuma lei que obrigue alguém a interromper a gravidez e não deveria haver nenhuma lei que obrigue uma pessoa a prosseguir com a gestação. Toda mulher deve ter condições para tomar a decisão que considerar melhor para si, sem ser estigmatizada. E nenhuma menina deve ter sua vida desprezada. Menina não é mãe!

A ciência venceu

É como música para os ouvidos ver tanta gente interessada em ciência

Anderson Gomes / Kilma Cezar / Thiago Costa / Amanda Kruger



A ciência, enfim, está cada vez mais próxima do lugar que merece. Os ingressos do último lote para a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI), principal evento do setor no país, se esgotaram em 15 minutos contados no relógio. Em tempos de fake news, é muito significativa a vontade explícita do brasileiro de consumir ciência quase com a mesma empolgação de quem vai a um festival de música. Precisamos celebrar, com entusiasmo, essa conquista. A corrida final foi para garantir vaga no encontro que vai reunir, ao todo, 1.800 pessoas no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília, onde acontecerão 50 debates e sete plenárias. Outras milhares de pessoas acompanharão

o evento online.

Soa quase como música para os ouvidos, num país em que o desenvolvimento de C&TI é crucial, ter tanta gente interessada em debater extremos climáticos, transição energética, inteligência artificial, financiamento da ciência, presente e futuro das universidades públicas e políticas de apoio à inovação de empresas. A quinta edição da CNCTI já deixa a marca de que surge com cada vez mais vigor um movimento de

democratização e publicização do conhecimento. Uma pesquisa recente encomendada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) já dava sinais de que há uma crescente e consistente contraforça ao negacionismo científico. Os dados mostraram que 60% dos brasileiros têm interesse pela ciência e 75% acreditam que os governantes devem seguir a orientação dos cientistas para resolver os problemas nacionais.

Nesta edição, a Conferência Nacional, que é um fórum para orientar políticas públicas, vai se dedicar justamente a questões urgentes e a abrir um grande diálogo nacional. Participarão do evento representantes de instituições de ensino, públicas e privadas, da sociedade civil, do setor empresarial, de organizações não governamentais, associações e entidades de classe. O tema "Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido" desta conferência vai abordar eixos que irão estruturar a nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser implementada até 2030. Entram na lista a recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; a reindustrialização e apoio à inovação nas empresas; a discussão sobre programas e projetos estratégicos nacionais; e a ciência para o desenvolvimento social.

Na ocasião, serão propostas ações para o plano de C&TI dos próximos dez anos, com foco no conhecimento voltado para o desenvolvimento social e econômico. Antes de acontecer, a conferência foi precedida por mais de 200 encontros estratégicos e conferências regionais, estaduais e municipais. A ideia sempre foi descentralizar o debate e receber demandas espontâneas da sociedade. Um país em que a sociedade se une em prol da educação e da ciência larga mais confiante rumo a um futuro ainda tão desafiador. Há muitas perguntas e dúvidas no ar, mas temos hoje a certeza de que as respostas virão de um conhecimento desfrutado, compartilhado, reconhecido e valorizado por todos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.07.2024 – PÁG. A4

Mensagens indicam que Bolsonaro sabia de leilão de joias, diz Polícia Federal

PF também cita depoimento em que general relata ter feito pagamento fracionado ao ex-presidente por venda de relógios

Constança Rezende / José Marques

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) sabia da movimentação para a venda de um conjunto de joias presenteado pela Arábia Saudita, segundo a Polícia Federal. De acordo com a investigação, o desvio ou tentativa de desvio de presentes recebidos pelo governo brasileiro teve como alvo bens cujo valor de mercado soma R\$ 6,8 milhões. As informações estão presentes no relatório que embasou o indiciamento do ex-mandatário e mais 11 pessoas no caso.



O sigilo do documento foi retirado nesta segunda-feira (8) pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele determinou a liberação do acesso integral aos advogados e abriu vista para



CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

análise da PGR (Procuradoria-Geral da República) no prazo de 15 dias, conforme prevê o Código de Processo Penal. Agora, o órgão terá o prazo de 15 dias para pedir mais provas, arquivar o caso ou apresentar denúncia. Em manifestação nesta segunda-feira, Bolsonaro ironizou o erro inicial da Polícia Federal sobre o valor do suposto desvio de joias —trecho do relatório inicialmente falava em R\$ 25 milhões, mas a corporação depois retificou o valor para R\$ 6,8 milhões. O ex-presidente não se pronunciou, no entanto, sobre as evidências que mostrariam que o ex-presidente tinha conhecimento da tentativa de venda de um kit de joias ouro rosé. De acordo com a PF, isso fica claro numa troca de mensagens entre ele e o seu ex-ajudante de ordens, Mauro Cid, em que este manda um link de um leilão e o ex-presidente responde "selva".

O termo é uma forma de saudação comum no Exército, com um "ok" ou um "tudo certo", por exemplo, e que surgiu inicialmente em batalhões na Amazônia. A PF relatou também que, durante a sua análise do celular de Bolsonaro, foram encontrados cookies e históricos de navegação da página da empresa Fortuna Auction, responsável pelo leilão. Os cookies são arquivos que são trocados entre uma página da web e o navegador para facilitar o acesso e a trocas de outras informações. "Esta sequência apresentada: primeiro, o envio de link do leilão por Mauro Cid, segundo, o registro de acesso à página por meio de histórico e cookies por Jair Bolsonaro, em seu aparelho telefônico, e terceiro, a utilização da expressão 'Selva' reforçam a utilização deste jargão para confirmar a ciência, do ex-presidente, de que o kit ouro rosé fora exposto a leilão", disse a polícia.

O kit rosé, segundo a PF, é composto por um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021. A análise dos dados coletados pela PF no telefone celular de Mauro Cid revelou que o kit foi levado do país no final do mês de dezembro de 2022, por meio do avião da Presidência da República, e submetido à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos.

A polícia ainda acrescentou que, no dia do leilão do kit rosé, Cid enviou ao contato do ex-presidente um link da rede social Facebook que provavelmente seria de uma transmissão ao vivo dos leilões da empresa Fortuna Auction e escreveu "daqui a pouco é o kit". De acordo com a PF, como o item não foi arrematado, Cid enviou mensagens eletrônicas para a loja perguntando se o item poderia constar do próximo leilão e quais seriam os próximos passos a respeito do kit. Porém, no dia 13 de fevereiro, Cid enviou um novo email à loja informando que o proprietário havia mudado de ideia e gostaria que o item fosse devolvido.

Segundo a PF, neste momento, o grupo estava preocupado em fazer o kit voltar ao Brasil e solicitar que ele fosse enviado ao endereço onde residia o ex-presidente e seus assessores, em Orlando, nos EUA, o que ocorreu. No dia 1º de março, Cid voltou a questionar a loja sobre quando iriam enviar o item de volta, numa espécie de "operação resgate", acelerada após reportagem publicada pelo jornal Estado de S. Paulo, em 3 de março, que revelou o caso. O documento da PF também cita um depoimento do general da reserva Mauro Lourena Cid, pai do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, em que o militar afirma ter entregado US\$ 68 mil ao ex-presidente, de forma fracionada, pela venda de relógios recebidos pela Presidência.

O general disse que o seu filho solicitou a ele que recebesse, em sua conta bancária nos EUA, os valores decorrentes de uma venda de bens do então presidente. Em razão disso, ele teria disponibilizado sua conta bancária. "O declarante disse que Mauro Cid relatou posteriormente que se tratava da venda de relógios de propriedade do então presidente Jair Bolsonaro. Ao ser questionado como se deu os repasses dos valores,



CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Lourena Cid afirmou que os valores foram repassados de forma fracionada conforme a disponibilidade de encontros com o ex-presidente", disse. Mauro Cid também afirmou, em depoimento do dia 28 de agosto de 2023, ter combinado com seu pai que o saque dos US\$ 68 mil dólares, decorrente da venda dos relógios, ocorreria de forma fracionada e que os valores seriam entregues à medida que alguém conhecido viajasse dos Estados Unidos ao Brasil.

"O colaborador enfatizou que o dinheiro seria entregue sempre em espécie de forma a evitar que circulasse no sistema bancário normal", disse a PF. De acordo com a investigação policial, os elementos de provas da investigação apontam que houve "uma associação criminosa voltada para a prática de desvio de presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-presidente da República Jair Bolsonaro e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais". Esses presentes eram entregues por autoridades estrangeiras e, depois, negociados para venda no exterior.

Segundo a polícia, os valores das vendas foram convertidos em dinheiro em espécie e ingressaram no patrimônio pessoal do ex-presidente, sem utilização do sistema bancário formal, "com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos valores". De acordo com a polícia, as investigações trouxeram indícios de que "os proventos obtidos por meio da venda ilícita das joias desviadas do acervo público brasileiro" retornaram para o patrimônio de Bolsonaro e de sua família, por meio de lavagem de dinheiro, enquanto ele estava nos Estados Unidos, depois de ser derrotado nas eleições presidenciais para Lula (PT).

A PF identificou, na análise das movimentações financeiras de Bolsonaro no Brasil e no exterior, que o ex-presidente não utilizou recursos depositados em suas contas bancárias para custear seus gastos nos EUA entre 30 de dezembro de 2022 e 30 de março de 2023. "A utilização de dinheiro em espécie para pagamento de despesas cotidianas é uma das formas mais usuais para reintegrar o 'dinheiro sujo' à economia formal, com aparência lícita", disse a PF. O ex-presidente é suspeito dos crimes de associação criminosa (com previsão de pena de reclusão de 1 a 3 anos), lavagem de dinheiro (3 a 10 anos) e peculato/apropriação de bem público (2 a 12 anos). A PGR analisa agora se denuncia o ex-presidente. Se isso ocorrer, caberá depois à Justiça decidir se ele vira réu.

Declarado inelegível pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) até 2030 por ataques e mentiras sobre o sistema eleitoral, o ex-presidente já havia sido indiciado em março pela PF em outro inquérito, envolvendo a falsificação de certificados de vacinas contra a Covid-19. Além do caso da venda das joias e da carteira de vacinação, Bolsonaro é alvo de outras linhas de investigações, que apuram os crimes de tentativa de golpe de Estado e de abolição violenta do Estado democrático de Direito, incluindo os ataques de 8 de janeiro de 2023. Parte dessas apurações está no âmbito do inquérito das milícias digitais relatado por Moraes e instaurado em 2021, que podem em tese resultar na condenação de Bolsonaro em diferentes frentes. Caso seja processado e condenado pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, tentativa de abolição do Estado democrático de Direito e associação criminosa, Bolsonaro poderá pegar uma pena de até 23 anos de prisão e ficar inelegível por mais de 30 anos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 09.07.2024 – PÁG. 4

O duelo de Lula com o mercado e vice-versa

Mercado baixou a bola quando o presidente disse que agiria no câmbio

Adriana Fernandes

Por ora, o corte de R\$ 25,9 bilhões em despesas obrigatórias anunciado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, serve para dissipar as incertezas, o que era mais urgente. Em um ano e meio de Lula 3, foi a primeira mensagem clara do governo dizendo algo específico sobre cortes de despesas. Até então havia hesitação de ministros e as falas do presidente que deixaram o cenário mais incerto.

Haddad e os demais ministros da JEO (Junta de Execução Orçamentária) conseguiram o aval do presidente para fechar as brechas legais que favoreceram a escalada de gastos com benefícios sociais nos últimos anos. Apesar do descrédito dos fiscalistas, é um primeiro passo importante diante das resistências de uma ala do governo e do PT em fazer até mesmo a revisão cadastral dos benefícios sociais, como o BPC (Benefício de Prestação Continuada) para idosos e pessoas com deficiência. É surpreendente que ainda esteja em vigor uma portaria da época da pandemia de Covid que permite a concessão do BPC a pessoas que não estão no Cadastro Único ou não comprovem o enquadramento no limite de renda para acessar o benefício. Sinal do descaso com a agenda de redução de gastos que, embora tardiamente, agora entrou no radar do Ministério da Fazenda e do governo. A despesa com o BPC está prevista em R\$ 105,1 bilhões neste ano e poderá crescer mais R\$ 10 bilhões no ano que vem se nada for feito.

Além de estancar a escalada das novas concessões, o governo mudará regras para a revisão. São mudanças na casa de bilhões, o que já merece por si só mais atenção dos analistas do mercado. Lula também não desautorizou o estudo de novas medidas de ajuste. Os debates internos sobre novas iniciativas devem continuar nos próximos meses. Outro ponto a ser destacado. A premência foi endereçada, mas o governo passará por mais testes de fogo e terá de apagar novos incêndios.

A turbulência causada pelas falas do presidente potencializaram as incertezas sobre a futura atuação do Banco Central e sobre o efetivo cumprimento da nova regra fiscal, o arcabouço. O presidente chegou a declarar que, assim que ele indicasse o novo presidente do BC, "os juros iam melhorar". Isso foi a gota d'água, pois indicava intervenção para os juros caírem. O governo tomou um susto e foi enquadrado pela realidade econômica de uma crise de confiança. As medidas anunciadas, mais do que necessariamente serem ou não suficientes, dissiparam o ambiente de incerteza que abalou a confiança do mercado, que sempre espera e pedirá mudanças mais estruturais.

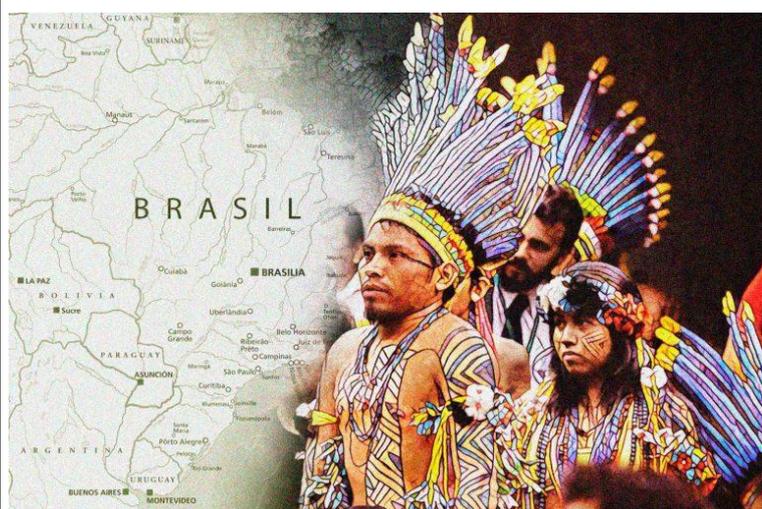


Mas, assim como Haddad teve de entregar algo concreto de corte de gastos para o ano que vem e vai precisar entregar algo mais estrutural à frente (as expectativas de inflação ainda estão bem desancoradas), o mercado também teve que baixar a bola na pressão. O momento da virada foi quando Lula avisou que era preciso agir. Em entrevista à Folha, o experiente presidente do Conselho de Administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi, definiu o cenário do mercado cambial, que fez os preços dos ativos saírem da normalidade nas últimas duas semanas com o dólar batendo R\$ 5,70. O banqueiro disse que a fala do presidente Lula comunicando que iria convocar uma reunião para tomar medidas contra a alta do dólar bastou para provocar o imediato recuo das cotações: "Não há dúvida de que o Brasil conta com US\$ 350 bilhões para conter avanços especulativos. Isso é muito e suficiente". Sem meias palavras. Ajustes no duelo de Lula com o mercado e vice-versa estão em andamento para ninguém mais sair perdendo.

JORNAL –DIÁRIO DE APARECIDA– 09.07.2024 – PÁG. 02

Marco Temporal de terras indígenas

O Marco Temporal retorna à pauta no Senado Federal e no Supremo Tribunal Federal (STF). A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) busca trazer clareza e segurança jurídica para o processo de demarcação de terras indígenas no Brasil. O Marco Temporal, estabelecido em 5 de outubro de 1988, se alinha com a promulgação da Constituição Federal, que reconheceu e garantiu os direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras. O texto da PEC diz que essa emenda não visa negar aos povos indígenas o direito de suas terras, mas, sim, oferecer uma base sólida para demarcação, evitando conflitos e incertezas que afetam as comunidades indígenas quanto a outros setores da sociedade.



De autoria do senador Hiran Manuel, o texto é relatado pelo senador Esperidião Amin e foi incluído na sessão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) de hoje (9). O assunto ganha ritmo também no STF.

O ministro Gilmar Mendes marcou para 5 de agosto o início dos trabalhos da Comissão da Conciliação, que vai falar das ações que envolvem o Marco Temporal para a demarcação destas terras. Em abril, o ministro negou o pedido para suspender a deliberação do Congresso Nacional que validou o Marco Temporal e determinou que a questão deverá ser

discutida durante audiências de conciliação.

As reuniões estão marcadas para seguir até o dia 18 de dezembro deste ano. Essa é uma discussão antiga, inclusive com os representantes do agronegócio dentro do Congresso, que revelam, afirmam e defendem que um novo Marco Temporal vai inviabilizar áreas que hoje estão sendo utilizadas e adquiridas pelo agronegócio, e que, se o novo Marco for reconhecido, vai acabar inviabilizando não só áreas, mas cidades inteiras que estão na rota de comunidades indígenas.

JORNAL –DIÁRIO DE APARECIDA– 09.07.2024 – PÁG. 04

Alexandre de Moraes abre prazo para PGR decidir se denuncia Bolsonaro ou arquiva o caso das joias

Ontem (8), o ministro resolveu retirar sigilo da investigação

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, retirou ontem (8) o sigilo do caso das joias recebidas pelo governo de Jair Bolsonaro (PL). Agora, a Procuradoria-Geral da República (PGR) tem 15 dias para apresentar uma denúncia, arquivar a investigação ou solicitar mais provas à Polícia Federal. Moraes avaliou que, com a apresentação do relatório da Polícia Federal (PF) na semana passada, não há motivo para manter sigilo.



A PF indiciou Bolsonaro pelos seguintes crimes: Associação criminosa: quando três ou mais pessoas se associam para o fim específico de cometer crimes. Pena: reclusão de um a três anos. Peculato: quando um funcionário público se apropria de dinheiro ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou o desvia, em proveito próprio ou alheio. Pena: reclusão de dois a 12 anos. Lavagem de dinheiro: consiste em ocultar ou dissimular natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal. Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.07.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: tudo começou com Luís XIV: "O Estado sou eu"

Na Presidência, Bolsonaro comportou-se como se fosse a personificação do Estado, imaginou que os presentes que recebeu na Arábia Saudita fariam parte do seu patrimônio pessoal

Luiz Carlos Azedo

A frase *L'État c'est moi*, no original em francês, é atribuída ao Rei Luís XIV (1638-1715), também conhecido por Rei-Sol, que governou a França e Navarra entre 1643 e 1715. É a síntese do absolutismo, no qual a centralização do poder na figura do rei possibilitou a consolidação dos Estados nacionais, em aliança com a burguesia comercial, que seria fundamental para a expansão europeia e o desenvolvimento do mercantilismo. A oração completa é *je suis la Loi, je suis l'État; l'État c'est moi* (eu sou a lei, eu sou o Estado; o Estado sou eu!). Na monarquia absolutista, o rei controlava a segurança, as contas do governo, as alianças internacionais, o Exército, a Marinha e o espaço público.





CLIPPING

DATA
09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A série *Versailles* (Prime Vídeo), drama biográfico de ficção histórica, de 2015, descreve a construção do Palácio de Versalhes, para o qual foi transferida a Corte de Luís XIV, com objetivo de apartar o poder das turbulências de Paris, então uma cidade de ruas estreitas, que facilitavam a formação de barricadas nas revoltas populares. Luís XIV acreditava na origem divina do poder real, porém fez pactos com a emergente burguesia francesa para se manter no poder e reduzir ao máximo a influência da nobreza. Assim, governou por sete décadas.

A frase famosa teria sido dita em 13 de abril de 1655, durante uma sessão tumultuada no Parlamento francês, no entanto não existe nenhum registro oficial sobre isso. Ao morrer, em 1715, aos 77 anos, teria afirmado: *Je m'en vais, mais l'État demeurera toujours* (eu saio, mas o Estado sempre permanecerá). Foi o que aconteceu. Luís XIV gostava de exibir seu poder por meio de luxo e riqueza. Os acervos do Palácio de Versalhes e o Museu do Louvre abrigam muitas joias que pertenceram ao Rei-Sol: rubis, esmeraldas e diamantes rivalizam em beleza nas delicadas peças de ourivesaria.

Menos o Diamante Azul, também denominado Bleu de France (Azul de França), que Luís XIV adquiriu por 220 mil libras, o equivalente a 150 quilos de ouro puro à época. Em 1668, Jean-Baptiste Tavernier, um aventureiro francês, chegou a Versalhes com uma série de diamantes de grande pureza que adquirira na Índia. O maior deles, uma peça de 115 quilates (cerca de 20 gramas) com tom azulado, encantou Luís XIV. Em 1749, Luís XV resolveu incluir o diamante na insígnia da Ordem do Tosão de Ouro, um conjunto de topázios, rubis e outras pedras preciosas, presidido pelo diamante, do qual pendia um velo — símbolo da Ordem — coberto de diamantes.

No início da Revolução Francesa, todas as joias reais foram transferidas de Versalhes para Garde-Meuble, o depósito dos bens da realeza, no Hôtel de la Marine, nas proximidades da atual Praça da Concórdia. O antigo camareiro do rei Thierry Ville-d'Avray, entretanto, levou nove caixas de joias para casa. O ladrão foi preso, e as joias recuperadas, mas a notícia correu. Em 11 de setembro de 1792, um grupo de desconhecidos "iludiu" a Guarda Nacional e roubou o tesouro real. Ao longo do tempo, as joias mais importantes foram novamente recuperadas, menos o Tosão de Ouro.

Sigam o relógio

Em 1812, um diamante de 45,5 quilates e forma oval, cuja origem ninguém conseguia determinar, foi vendido por um joalheiro londrino chamado Daniel Eliason ao banqueiro e colecionador Thomas Hope, que deu o seu nome ao "novo" diamante. Exibia-o com frequência, até mostrá-lo na Exposição Universal de Paris de 1855, quando o gemólogo Charles Barbot relacionou o Hope com a valiosa pedra preciosa do Tosão de Luís XV. A partir de 1896, quando o banco declarou falência, a joia seria leiloada diversas vezes, até acabar nas mãos do colecionador nova-iorquino Harry Winston, que a doou ao Museu de História Natural do Smithsonian Institution de Washington, onde o Diamante Azul permanece desde 1958.

Nesta segunda-feira, a Polícia Federal, em relatório enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou que o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) recebeu US\$ 25 mil (cerca de R\$ 136 mil na cotação atual) em espécie provenientes da venda de joias sauditas recebidas em viagem ao exterior, entre elas um relógio cravejado de diamantes. De acordo com as investigações, Bolsonaro teria recebido o dinheiro vivo do

general da reserva Mauro Lourena Cid, pai do tenente-coronel Mauro Cid, que fez delação premiada no inquérito que apura a venda de joias e o envio dos itens de alto valor para venda nos Estados Unidos.

O dinheiro teria sido sacado nos EUA e trazido ao Brasil para ser entregue a Bolsonaro. Ao todo, a corporação aponta que teriam sido movimentados R\$ 6,8 milhões com a venda das joias. O relatório incluiu a descoberta de uma nova joia, levada aos EUA para ser comercializada. Além de Bolsonaro, foram indiciados o ex-ajudante de ordens Mauro Cid, o pai dele, Mauro Cesar Cid, os advogados Frederick Wassef e Fabio Wajngarten, entre outros. Alexandre de Moraes encaminhou o inquérito policial ao Ministério Público Federal (MPF), para que se pronuncie sobre se denuncia ou não os envolvidos.

Nem de longe Bolsonaro tem o apego às joias de Luís XIV, se o tivesse, elas não teriam sido vendidas. A moral da história é outra: na Presidência, comportou-se como se fosse a personificação do Estado, imaginou que os presentes que recebeu na Arábia Saudita fariam parte do seu patrimônio pessoal. Como ninguém joga diamantes fora, o luxuoso relógio foi o fio da meada. Como o tesouro de Luís XIV, os bens são do Estado. O resto será consequência.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.07.2024 – PÁG. CIÊNCIA E SAÚDE

Terra registra 13º mês seguido com recorde de mais quente da história

O observatório europeu Copernicus divulgou o relatório em que afirma que junho completou a sequência de 13 meses de temperaturas elevadas, sendo que a temperatura média global de julho de 2023 a junho de 2024 é a maior registrada

Isabella Almeida

O ano de 2024 registrou o mês de junho como o mais quente da história, superando o recorde anterior, de 2023. O anúncio foi feito pelo observatório europeu Copernicus. Segundo o relatório, junho completou a sequência de 13 meses de calor histórico. A instituição destacou ainda que, em consequência, a temperatura média global de julho de 2023 a junho de 2024, é a maior já vista, desde que começaram as medições.

"Isso é mais do que uma raridade estatística e evidencia uma mudança importante e contínua em nosso clima", afirmou o diretor do observatório, Carlo Buontempo, após um mês marcado por fortes ondas de calor no México, China, Grécia e Arábia Saudita, onde mais de 1.300 pessoas morreram durante a tradicional peregrinação a Meca. As chuvas ininterruptas, um fenômeno que os cientistas também relacionaram com o aquecimento do planeta, provocaram grandes inundações no Brasil, China, Quênia,



Afeganistão, Rússia e França. Agora, no início de julho, o furacão Beryl devastou várias ilhas do Caribe e se tornou o primeiro de categoria cinco no Atlântico mais precoce já registrado.

"Ainda que essa série particular de extremos acabe em algum momento, nós estamos preparados para observar novos recordes sendo batidos à medida que o clima continua esquentando", reforçou Buontempo. Os recordes de temperatura consecutivos coincidiram com o 'El Niño', um fenômeno natural que aquece as águas do Oceano Pacífico e que contribui com o aumento da temperatura mundial. "Foi um dos fatores que explicam o recorde de temperatura, mas não o único", declarou Julian Nicolas, cientista do Copernicus.

Oceanos fervem

O aquecimento dos oceanos também atingiu novos patamares, com quebras de recordes no Atlântico, Pacífico Norte e Índico. Em junho, as temperaturas da superfície do mar atingiram outro marco, foram 15 meses consecutivos de novos máximos. Os oceanos cobrem 70% da superfície da Terra e absorvem 90% do calor adicional associado ao aumento das emissões de gases do efeito estufa. "O que acontece na superfície dos oceanos tem um grande impacto na temperatura do ar acima da superfície e também na temperatura média global", frisou Nicolas.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 09.07.2024 – PÁG. OPINIÃO

Artigo: A ética deve ser exercida sempre

A ética é a bússola para descobrirmos os caminhos que nos conduzem a uma vida virtuosa. Nessa ótica, podemos minimizar ou eliminar problemas como corrupção, violência, preconceitos, segregação social, entre outros

Arnaldo Jardim

A palavra ética é derivada do grego e significa modo de ser. Ela é confundida com frequência com a lei que tem como base princípios éticos. Ela é também relacionada com a moral, mas são diferentes. A moral se

fundamenta na obediência a normas, costumes ou mandamentos culturais, hierárquicos ou religiosos; e a ética busca fundamentar o modo de viver e ser. Leonard Boff define a ética como parte da filosofia, e uma pessoa ética quando ela se orienta por princípios e convicções, o que a define como bom caráter e boa índole. Não se exerce a cidadania sem ética e não se exerce a cidadania sem começar de si mesmo.

A ética é transversal para todas as áreas de conhecimento, por exemplo, na economia. Segundo Charles K. Wilber, a economia e a ética estão relacionadas, pois os economistas (teóricos





CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

e os construtores de políticas) e os atores econômicos (produtores, consumidores e trabalhadores) seguem princípios éticos que moldam os seus comportamentos. Se só existisse um ser humano no planeta, não existiria a questão ética, porque ela é a regulação da conduta, da vida coletiva. A ética pode, e deve, ser utilizada como tema na educação formal e informal. Ela deve ser semeada nos primeiros anos de vida e deve permear e se consolidar na educação básica e superior.

Um dos mais importantes objetivos da educação é a de formar cidadãos utilizando como conteúdos assuntos que estejam relacionados com as questões sociais que marcam cada momento histórico, para que os estudantes possam exercer seus direitos e deveres. A falta de ética na sociedade dificulta as relações profissionais e pessoais, causando um comportamento social inadequado. Dessa forma, a ética e a responsabilidade social são pilares na educação. Ao mesmo tempo, ela é a bússola para descobrirmos os caminhos que nos conduzem a uma vida virtuosa. Nessa ótica, podemos minimizar ou eliminar problemas como corrupção, violência, preconceitos, segregação social, práticas contrárias à igualdade, conflitos entre classes e etnia, violências contra as mulheres, gravidez precoce, suicídios, guerras e nossa relação e respeito à natureza.

A incorporação de princípios éticos é construída por uma forte parceria entre a escola com a família e com os meios de comunicação e deve ser iniciada na primeira infância (0 a 6 anos). Quanto mais cedo o ser humano refletir sobre a ética, mais cedo iniciará o seu amadurecimento e estará mais preparado para enfrentar as questões do convívio social no dia a dia. Ouvimos, a toda hora, que, atualmente, muitos problemas que o Brasil enfrenta são resultado de que os representantes da população no governo deveriam cuidar dos interesses do povo, mas em muitos casos, aprovam decisões em benefício próprio ou aos interesses de oligarquias que representam. No entanto, essa realidade não é exclusividade dos políticos, sendo um comportamento cultural "levar vantagem em tudo". Sendo assim, uma das formas de provocar mudanças na formação dos cidadãos é inserir, desde cedo, noções éticas na rotina escolar das crianças.

Assistimos perplexos a um distanciamento cada vez maior entre educação e formação. Crianças e adolescentes recebem oceanos de informações prontas, desconexas e, muitas vezes, inúteis, que são incapazes de processar e integrar em um projeto de crescimento em conhecimento e sabedoria. A informação, por si só, não é formação, a ética, é. Na grave crise sanitária devido à pandemia, tivemos a necessidade de responder urgentemente às necessidades da sociedade, os riscos de perda de valores éticos, principalmente a corrupção, aumentaram. As insanidades cometidas literalmente tiraram o oxigênio das pessoas.

Estamos em uma encruzilhada histórica em que podemos agravar as injustiças sociais, a crise climática e as guerras ou aproveitar este momento de grandes transformações para atacar os problemas pela raiz. Essas transformações devem ser feitas com total transparência, em nome do bem comum, tendo como pano de fundo uma ética compatível com um avanço civilizatório, e ela considerada como valor essencial. É pertinente lembrar o pensamento de Mario Sergio Cortella: "É necessário cuidar da ética para não anestesiarmos a nossa consciência e começarmos a achar que tudo é normal".

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 09.07.2024 – PÁG. A10

Como usar o intervalo de tolerância da meta de inflação?

A desvalorização do real havida entre as duas reuniões do Copom era devida à enorme incerteza interna quanto ao cumprimento das metas fiscais. Cortar juro elevaria a depreciação da moeda

Sérgio Werlang

A recente decisão do Bacen de manter a taxa Selic inalterada em 10,50% tem sido alvo de muita especulação e ataque, principalmente por parte do presidente Lula. O objetivo deste artigo é mostrar como o sistema de metas para a inflação no Brasil foi estruturado e como deve ser o uso do intervalo de tolerância, inclusive mostrando que desde o início da implantação havia uma preocupação com o prazo de convergência para o centro da meta, de modo a evitar a excessiva volatilidade da atividade econômica. Em suma, uma preocupação também com a atividade econômica e o desemprego já estavam consideradas implicitamente na concepção original do sistema de metas.



A conclusão a que chegaremos é que a decisão foi tecnicamente correta, mesmo para os membros que votaram por um corte maior na reunião anterior do Copom. Desde a implantação do sistema de metas para a inflação, adotou-se uma meta central e um intervalo de tolerância, que foi de +/-2% ao redor da meta (exceção de 2003 a 2005, quando o intervalo foi aumentado para 2,5%) até 2016. Em 2017 passou a ser de +/-1,5%. Este intervalo foi mantido assim até mesmo após a recente meta contínua (Decreto 12.079 de 26/6/2024). O fato de a meta no Brasil ter este intervalo sempre teve um propósito claro: permitir que, uma vez observado um desvio do centro da meta, a política monetária não tenha que ser ajustada de forma abrupta para que a convergência ao centro aconteça rapidamente. Em outras palavras, poder-se-ia ter escolhido um sistema de metas pontuais, como nos EUA, por exemplo. Mas não foi feito isto. Propositalmente foi introduzido o intervalo de tolerância.

Em termos gerais, o Copom cumpre a meta se a inflação estiver no intervalo de tolerância. No caso hoje da meta contínua, que vale a partir de 2025, a inflação em 12 meses tem que estar entre 1,5 e 4,5% ao ano. A carta aberta só é acionada se houver violação das bandas por 6 meses seguidos. O que importa para o argumento é a ideia de que se a inflação oscilar neste intervalo, então “tudo bem”, no sentido que o Copom não tem que se justificar formalmente pelo descumprimento. Isto é muito diferente de um sistema de meta pontual.

O intervalo de tolerância não foi colocado somente para garantir que as oscilações naturais da taxa de inflação em 12 meses estivessem dentro do mesmo. Com efeito, a mediana do desvio-padrão da taxa de inflação medida pelo IPCA em 12 meses no Brasil é de 0,74%, desde a adoção do sistema de metas (primeira medição feita em junho de 2000, 12 meses após o início do regime). Como é sabido, cerca de 66% dos eventos estão entre a média e +/- 1 desvio-padrão. Então, se fosse apenas acomodar flutuações normais



CLIPPING

DATA
09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

da inflação em 12 meses, um valor bem inferior a 1,5% já garantiria que a maior parte dos choques “normais” fossem acomodados no intervalo. Desta forma, há algo mais na engenharia por trás do intervalo. O que é isto?

Para ilustrar usos legítimos do intervalo de tolerância, imagine que a inflação estivesse rodando na meta, e de repente ocorresse um choque inflacionário, ou seja, sem ser por razões internas da política econômica brasileira, ocorre um aumento da inflação. Dentre os eventos que se encaixam aqui podem-se citar: secas ou enchentes inesperadas em alguma parte do país que influenciem o preço da alimentação; uma desvalorização cambial causada por eventos externos, como foi o caso da desvalorização do real que se seguiu ao ficar claro que as taxas de juros dos EUA não seriam cortadas antes de setembro deste ano; ou ainda um aumento do preço de eletricidade que não estava sendo antecipado. Todos estes eventos podem ter impacto significativo na inflação em 12 meses, fazendo com que a inflação em 12 meses se descole da meta.

Qual a prescrição de ação no sistema de metas? Se o Brasil tivesse a meta fixa, e apenas o objetivo de fazer a inflação ir para a meta, deveria haver uma imediata reação da autoridade monetária para elevar os juros, de forma a que a convergência começasse imediatamente e sem delongas. Como explicado acima, desde que a inflação em 12 meses acumulados não fique acima da banda superior por mais de 5 meses consecutivos. Com exceção de um choque extremamente severo, o Bacen deveria acomodar o choque inicial e usar a política monetária de forma a evitar que os efeitos secundários do choque se manifestem. Os desvios das expectativas em relação ao centro da meta nos 12 a 18 meses após o choque não deveriam ser objeto de ação mais contundente pelo Copom, desde que compatíveis apenas com o repasse primário do choque.

As duas últimas decisões do Copom sobre os juros foram tratadas como se fossem decisões políticas. A decisão de maio, em que um grupo de membros votou por um corte de 0,5% em vez de 0,25%, foi interpretada como se fosse um “statement” político de um grupo. Discordo completamente desta visão, como expliquei na minha coluna do “Broadcast” do último dia 7 de maio. Em ambas as ocasiões houve uma desvalorização cambial acima do esperado. Primeiro, na decisão de maio, houve elevação do valor do dólar, que passou a ficar no patamar R\$ 5,10-5,15. No entanto, a causa da desvalorização foi a mudança de cenário externo, que deixou claro que o Fed terá que manter a taxa de juros dos EUA inalterada por mais tempo do que antecipado. Assim, temos um típico caso de evento externo que causou uma desvalorização, e pode ser vista como um choque negativo na taxa de inflação em 12 meses à frente.

O choque deve ter seus efeitos de primeira ordem (o repasse da desvalorização nos 12 meses à frente) acomodados. Assim, as expectativas de inflação estarem até cerca de 0,4% acima do centro da meta (cálculos na coluna do Broadcast de maio) não era algo para maiores atitudes por parte do Bacen. O argumento usado na ata de maio não admitia desvios da meta em nenhum horizonte, e isso não é uma forma correta de uso do intervalo de tolerância quando há choques externos.

Segundo, na reunião do Copom de junho, o dólar estava rodando próximo de R\$ 5,40. E neste caso já era possível inferir que a desvalorização do real havida entre as duas reuniões era devida à enorme incerteza interna quanto ao cumprimento das metas fiscais. Especialmente após as falas do presidente Lula. Neste caso, um corte de juros provavelmente teria o efeito de desvalorizar ainda mais o real, elevando ainda mais o choque. Neste caso, se o Copom cortasse a Selic haveria um aumento da inflação futura, pois uma desvalorização maior do real resultaria num repasse inflacionário maior nos 12 meses subsequentes. Portanto, não cortar era a atitude correta, mesmo que anteriormente você fosse favorável a cortar 0,5%. Ou

seja, o fato de ter havido uma decisão unânime do Copom para a manutenção da Selic em 10,50% foi tecnicamente correta - o cenário mudou e mudou muito.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 09.07.2024 – PÁG. E1

União quer reverter placar no Supremo e impedir aumento no rombo da Previdência

Todas as ações sobre a reforma de 2019 têm um impacto estimado de R\$ 497,9 bilhões

Beatriz Olivon

A União acompanha com preocupação o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode declarar a inconstitucionalidade das alíquotas progressivas da contribuição previdenciária dos servidores públicos, instituídas pela reforma de 2019. O placar está empatado em 5 a 5, e o voto decisivo será do ministro Gilmar Mendes, que interrompeu o julgamento ao pedir vista - mais tempo para análise - no dia 19 de junho. Ele tem até 90 dias para devolver o processo à pauta da Corte.

Antes da reforma da Previdência, os servidores federais contribuía com uma alíquota fixa de 11%. Com a Emenda Constitucional nº 103, foi criado um sistema progressivo, em que os percentuais variam conforme a faixa salarial, começando em 7,5% para a faixa até um salário mínimo e chegando a 22% para a faixa acima de R\$ 52 mil.



A lógica é a mesma do Imposto de Renda, e o objetivo foi tornar o sistema mais justo, ao cobrar uma alíquota efetiva maior de quem recebe salários mais altos. Também foi uma forma de aumentar a arrecadação previdenciária e reduzir o déficit do regime próprio. Em 12 meses até maio, o rombo chegou a R\$ 55 bilhões. A União não tem um cálculo específico de impacto para as contas públicas sobre esse dispositivo em julgamento no Supremo. Ao todo, as ações envolvendo a reforma de 2019 - o que inclui questionamentos às regras para servidores públicos e iniciativa privada (INSS) - têm um impacto estimado de R\$ 497,9 bilhões. Esse valor considera todos os questionamentos em julgamento e alguns já foram reconhecidos como válidos, tanto que nem se tornaram objeto de debate.

Paulo Tafner, economista e diretor-presidente no Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds), afirma que a derrubada da alíquota progressiva é uma “temeridade”. “Os números que eu tenho ainda em fase preliminar apontam um impacto de R\$ 300 bilhões [para a União] em dez anos”, diz o especialista em Previdência. Ele acrescenta dois riscos que elevariam esse número: o retorno para uma cobrança única de 11% (cobrada antes da reforma) e ações pedindo o ressarcimento dos valores cobrados desde 2020, quando o sistema progressivo foi instituído.

Para Tafner, o argumento contra a progressividade não se sustenta. “Não há nenhum dispositivo que fira a Constituição”, afirma o especialista. “Sem esse instrumento para tornar o sistema menos injusto, não resta alternativa [ao governo], senão aumentar imposto para cobrir o rombo [do RPPS] ou emitir dívida.” Ao



CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Valor, Flávio Roman, adjunto do Advogado-Geral da União (AGU), destaca que a advocacia ainda tem “esperança” de que os ministros revejam seus posicionamentos. “Enquanto não é encerrado o julgamento, todos os ministros têm o direito de rever os seus posicionamentos e fazer um melhor juízo. A questão da Previdência é sempre bastante problemática, por conta da longevidade que vamos alcançando. Temos a perspectiva de que, principalmente na parte das alíquotas progressivas, a gente consiga demonstrar que elas são necessárias”, diz.

Até o momento, votaram pela inconstitucionalidade os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e André Mendonça. Já o relator, Luís Roberto Barroso, votou pela constitucionalidade, sendo acompanhado por Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Nunes Marques. Roman lembra que o Supremo já havia se manifestado em outras oportunidades contra a progressividade das alíquotas, mas era porque não havia previsão constitucional. A reforma de 2019 colocou essa previsão na Carta Magna e, por isso, segundo o vice-AGU, não haveria afronta à Constituição. “No governo de Michel Temer, o STF, em duas oportunidades, declarou a inconstitucionalidade da regra da progressividade das alíquotas por falta de previsão constitucional. E agora cumprimos exatamente o que o Supremo pediu, de colocar na Constituição”, afirma Roman.

Leonardo Rolim, consultor da Câmara dos Deputados e ex-secretário de Previdência Social, avalia que a progressividade promove justiça contributiva ao fazer com que servidores com salários mais altos paguem uma alíquota efetiva maior. Por isso, diz, a medida foi muito importante para a União que, tradicionalmente, tem salários mais altos que Estados e municípios.

Sem esse instrumento, governo terá que aumentar imposto” — Paulo Tafner

Já o advogado Diego Cherulli, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDPREV), considera a alíquota progressiva instituída pela Emenda 103 inconstitucional, porque trouxe percentuais muito altos. “É uma carga tributária muito alta e percentual de desconto muito alto, porque os servidores ainda pagam Imposto de Renda e contribuições sociais.” Caso o STF declare a progressividade inconstitucional, Rolim e Cherulli avaliam que a alíquota que voltaria a ser cobrada seria a de 11%, porque a alíquota base de 14% prevista no artigo 11 da emenda constitucional também cairia. Se confirmada essa tese, seria uma perda significativa de arrecadação para União, Estados e municípios.

“Só o [ministro Luiz] Fux deixou claro que mantém o caput do artigo 11 [que prevê a alíquota de 14%]. Seria fundamental a decisão final deixar isso claro. Vão aumentar a alíquota dos servidores que com a alíquota progressiva estão pagando menos de 14%? Ou vão revogar o artigo 11 inteiro?”, questiona Rolim. Os Estados e municípios puderam optar por adotar alíquotas progressivas ou instituir a alíquota base de 14%. Cherulli acrescenta que, caso o STF realmente declare a inconstitucionalidade da progressividade, os ministros ainda terão de modular o efeito da decisão. “O mais correto seria devolver tudo o que foi pago a mais, mas creio que o Supremo vai modular os efeitos da decisão para não incluir o passado e também para decidir quando volta a cobrar a alíquota de 11%.”

A progressividade das alíquotas para servidores públicos é o principal ponto em avaliação pelo Supremo que preocupa a União. O julgamento foi suspenso no STF no último dia 19 de junho. Diversos pontos da reforma da Previdência de 2019 foram questionados, mas somente cinco estão em discussão no Plenário, todos

referentes a servidores públicos. Já foi formada maioria em quatro itens, o que pode levar a alterações na Previdência com relação aos itens - se os ministros mantiverem os votos quando o julgamento for retomado. Foi formada a maioria de votos quanto à inconstitucionalidade da previsão de que, quando houver déficit atuarial, a contribuição possa incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que superem o salário mínimo. Esse item foi implementado por diversos Estados e municípios.

A maioria dos ministros também votou pela invalidade da contribuição previdenciária extraordinária, caso as medidas anteriores para equacionar o déficit dos regimes não surtam efeito. Esse item ainda não foi adotado pela União nem pela maioria dos Estados e municípios. A maior parte dos ministros também votou para derrubar a previsão de cálculo diferenciado do provento de mulheres no regime geral e no regime próprio dos servidores públicos e contra a revogação de aposentadorias de membros do Ministério Público e da magistratura que não tiveram o devido tempo de contribuição, por desconsiderarem anterior exercício da advocacia. Procurado pelo Valor, o Ministério da Previdência Social não quis se manifestar.

Estados tentam manter cobrança de inativos

Placar sobre a questão no STF já está em seis a quatro contra essa cobrança

Beatriz Olivon

O julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode declarar alguns pontos da reforma da Previdência de 2019 inconstitucionais também preocupa Estados e municípios. O maior temor deles é quanto à possibilidade de os ministros declararem irregular o recolhimento de contribuição previdenciária dos inativos (aposentados e pensionistas) que ganham acima de um salário mínimo. O placar já está seis a quatro contra essa cobrança, mas os ministros ainda podem mudar seu voto até o fim do julgamento.

O Comitê Nacional de Secretários Estaduais de Fazenda (Comsefaz) estima um impacto financeiro de mais de R\$ 5 bilhões aos cofres públicos estaduais por ano, caso a cobrança seja declarada inconstitucional. Os municípios não têm esse impacto agregado. Até a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, os entes só podiam cobrar dos inativos que ganhassem acima do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Atualmente, esse teto é de R\$ 7.786,02. Com a reforma, abriu-se a possibilidade de cobrança para inativos que ganham acima de um salário mínimo, em caso de déficit do regime próprio. O objetivo foi justamente aumentar a base de contribuintes, de forma a reduzir o rombo das previdências dos servidores públicos. Diversos Estados e municípios têm adotado a medida.



É o caso do município de São Paulo, que cobra 14% dos inativos. O item foi central na redução do passivo atuarial do regime próprio de previdência do município de R\$ 171 bilhões para R\$ 71 bilhões depois que a prefeitura implementou, em 2021, alguns itens da reforma de 2019. Hoje, o déficit atuarial está estimado em R\$ 98 bilhões. O recolhimento sobre os aposentados e pensionistas que ganham acima do piso salarial foi feito de forma ampla no município, exceto para servidor portador de doença grave, explicou ao Valor o



CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

secretário de Fazenda de São Paulo, Luis Felipe Vidal Arellano. O impacto atuarial caso prevaleça a maioria formada no STF para derrubar a cobrança é estimado em R\$ 17 bilhões.

Além do déficit atuarial, haveria impacto para o caixa do município, segundo o secretário, de R\$ 775 milhões por ano. “A cidade deixaria de receber quase R\$ 1 bilhão anual e teria que tirar de outras políticas públicas [para equacionar o déficit na Previdência]”, diz Arellano. Leonardo Rolim, consultor da Câmara dos Deputados e ex-secretário de Previdência Social, afirma que a cobrança dos inativos acima do mínimo faz sentido porque os servidores não contribuíram no passado, o que gerou um déficit nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que precisa ser equacionado.

“Só depois da Emenda Constitucional nº 20 [de 1998] que os servidores passaram a contribuir para a Previdência. No município de São Paulo foi em 2004. Esse mesmo servidor, que contribuiu poucos anos, hoje é aposentado e tem direito à integralidade e paridade. Do ponto de vista de justiça contributiva, faz sentido que ele contribua agora pelo que ele não contribuiu lá trás”, defende o especialista em Previdência, ressaltando que a cobrança é permitida só em caso de regime previdenciário deficitário.

Segundo Paulo Roberto Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), a questão é muito impactante para alguns municípios, sendo que 2,1 mil têm fundos próprios que serão atingidos pela decisão. “A gente acompanha com apreensão”, afirma. Um dos pontos que mais preocupa é a eventual derrubada da alíquota de 14% para 11%. Para Ziulkoski, seria relevante que os ministros abordassem se essa seria uma consequência caso seja declarada a inconstitucionalidade da alíquota progressiva. A reforma de 2019 estabeleceu que os Estados e municípios deveriam implementar uma alíquota de contribuição à Previdência progressiva ou fixa em 14%. A maioria optou pelos 14%. Há a interpretação de que, caso o Supremo julgue inconstitucional a progressividade das alíquotas, a cobrança de 14% também caia, voltando a obrigar os entes a recolher apenas 11% dos servidores.

A alíquota de 14% e a cobrança dos inativos a partir de um salário mínimo são pontos essenciais para equacionamento dos déficits das previdências públicas dos Estados e municípios, diz Rolim. “Todo esse esforço para garantir sustentabilidade fiscal dos regimes próprios pode, numa canetada, ser jogado no lixo”, diz o consultor da Câmara, que também já foi presidente do INSS. “O Supremo estaria criando um déficit atuarial gigantesco e jogando fora um esforço que começou em 1998, com a Emenda 20, para equacionar o déficit dos Estados e municípios.” Segundo Ziulkoski, as mudanças podem levar a um problema “gravíssimo”, tendo em vista que o déficit atuarial da União é de R\$ 1,4 trilhão, o dos Estados, R\$ 3,1 trilhões e dos municípios, R\$ 1,1 trilhão. “Esse é o déficit que se procura combater com elevação de alíquota”, afirma. André Horta, diretor institucional do Comsefaz, argumenta que os Estados estão sofrendo sucessivos reveses no campo financeiro desde 2022, e o julgamento no Supremo pode ser mais um. “Caso os Estados percam essa arrecadação [previdenciária], é mais um serviço público que fica ameaçado.”

O secretário de Fazenda de São Paulo, Luis Felipe Vidal Arellano, afirma que a procuradoria do município deve entrar como amicus curiae (parte interessada) no processo, para levar ao conhecimento dos ministros os impactos atuariais do julgamento. O objetivo é tentar reverter o quadro antes do resultado final. Horta também diz que governadores farão o mesmo. Os outros itens em julgamento no STF têm impactos mais limitados, caso da aposentadoria de servidores que advogavam, em geral procuradores e juízes, e da alíquota extraordinária, que, por sua vez, não está sendo implantada, salvo exceções. Segundo Francisco Funcia, secretário de Finanças de Diadema (SP), muitos municípios ainda estão tentando quantificar o potencial

resultado do julgamento. “Todas essas questões envolvem, necessariamente, a busca por reforçar a receita previdenciária, especialmente dos regimes próprios”, diz ele.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 09.07.2024 – PÁG. E2

A catástrofe no RS e o papel do seguro

Em um cenário de mudanças climáticas e aumento da frequência de desastres naturais, a conscientização e preparação para esses eventos através de seguros apropriados são mais importantes do que nunca

Henrique Beloch / Raul Rinaldo Baptista

A recente tragédia no Rio Grande do Sul, onde chuvas e inundações causaram um quadro devastador, ressalta a gravidade e a recorrência de desastres naturais. Além das mortes e dos impactos pessoais sobre a vida e a saúde das famílias atingidas, as inundações causaram danos materiais gigantescos, afetando residências, comércios, cadeias de produção, entre outros bens e atividades públicos e privados, com repercussões sobre a sociedade como um todo. A destruição de propriedades, interrupção de serviços essenciais e deslocamento de populações são apenas a ponta mais visível dos desafios enfrentados durante e após um fenômeno dessa magnitude.



Eventos como esse reforçam a importância dos seguros na mitigação dos riscos, uma vez que podem proporcionar proteção e suporte financeiro vital para pessoas e empresas enfrentarem os inúmeros prejuízos causados por tragédias. É provavelmente o maior impacto de um único evento da história do setor de seguros no Brasil. Segundo dados divulgados pela

CNSeg, até 18 de junho, os avisos de sinistro relacionados às enchentes totalizavam R\$ 3,8 bilhões, incluindo seguros de residência, automóvel, agrícola e grandes riscos, entre outras modalidades, um aumento de 132% em relação ao levantamento do mês anterior. A extensão total dos danos segurados ainda é incerta, inclusive porque muitas apólices não foram sequer acionadas enquanto as pessoas e empresas ainda se dedicam a contabilizar os prejuízos e retomar certa normalidade.

Naturalmente, a situação de cada segurado deverá ser analisada em suas particularidades diante do seguro adquirido e das circunstâncias concretas do caso, a fim de se verificar a cobertura disponível e quantificar os danos. Não é incomum, por exemplo, que determinadas apólices de seguro excluam expressamente certos tipos de desastres naturais, como, por exemplo, inundações. E como em qualquer seguro, há outras exclusões, limitações e cláusulas gerais ou particulares que podem não ser muito bem conhecidas do segurado. Por isso, é crucial que, quando da contratação ou utilização do seguro, o segurado, orientado pelo seu corretor, entenda quais riscos estarão de fato cobertos.



CLIPPING

DATA

09.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

É verdade que em casos extremos, de grande repercussão social, mesmo quando as apólices de seguro não cobriam claramente determinadas situações ou prejuízos, as seguradoras em geral se mostraram flexíveis. Um exemplo recente foi a pandemia da covid-19: muito embora várias apólices excluíssem pandemias, as seguradoras desempenharam um papel importante ao garantir tratamentos, inclusive o custo dos testes de infecção.

Por outro lado, a magnitude e a duração da catástrofe podem levantar uma série de outras questões que serão avaliadas na fase de regulação e eventualmente chegarão aos tribunais. Entre elas, se as inundações foram um único evento contínuo ou uma série de eventos sucessivos. No caso do Rio Grande do Sul, em que as enchentes duraram vários dias, essa distinção pode ser determinante já que traz implicações na cobertura e no pagamento de indenizações: por exemplo, se houver limites de cobertura por evento ou se o seguro tiver expirado antes de materializados todos os prejuízos.

Ao mesmo tempo em que se busca remediar a situação no RS e traçar planos para prevenir novas tragédias naturais, infelizmente elas parecem se suceder com frequência e severidade cada vez maiores. Nesse contexto, ganha ainda mais relevância a Letra de Risco de Seguros (LRS), título recém instituído pela Lei nº 14.430/22 e regulamentado pela Resolução CNSP nº 453/22. Ainda inédita no mercado brasileiro, a LRS é inspirada nos insurance-linked securities (ILS) existentes nos EUA e na Europa, onde movimentam cifras bilionárias. Trata-se de uma forma de securitização, em que seguradoras e resseguradoras transferem parte de seus riscos para uma seguradora de propósito específico, que, por sua vez, emite os títulos de dívida no mercado de capitais, financiando e pulverizando os riscos assumidos.

A LRS pode ser especialmente útil diante de eventos climáticos extremos como os ocorridos no Rio Grande do Sul, a exemplo dos cat bonds emitidos no exterior, espécie de ILS atrelado a furacões ou outras catástrofes naturais. Espera-se que o novo título viabilize proteção para riscos que, de outra forma, pela sua abrangência e severidade, as (res)seguradoras não teriam capacidade ou apetite de reter integralmente, embora seja verdade que a sucessão e dimensão dos desastres tende a impactar a rentabilidade e atratividade da LRS no mercado.

Em um cenário de mudanças climáticas e aumento da frequência de desastres naturais, a conscientização e preparação para esses eventos através de seguros apropriados são mais importantes do que nunca. Proteger vidas, propriedades e atividades econômicas contra inundações e outras catástrofes requer uma abordagem integrada que combina prevenção, preparação e respostas eficazes. Sem esquecer o desafio de que ainda podem ser muito mais popularizados no Brasil, os seguros não apenas ajudam a mitigar os impactos imediatos, mas também fortalecem a resiliência das comunidades e das economias diante das adversidades climáticas.

FATOS HISTÓRICOS DO DIA – SEBIB

Dia 09 de Julho – Revolução Constitucionalista de 1932

Nove de julho é o dia em que se comemora a Revolução Constitucionalista de 1932.

O movimento está entre os maiores conflitos civis e um dos mais importantes acontecimentos políticos da história do Brasil. Ocorrido em São Paulo, o movimento tentou impedir a continuação do governo provisório de Getúlio Vargas, instaurado em 1930. Os revolucionários exigiam uma nova Constituição e eleições presidenciais. Foram três meses de conflito.

A comemoração da data tem pouco mais de 20 anos, pois tornou-se lei a partir de 1997. O caminho para criação do feriado surgiu com uma lei federal que dispõe sobre feriados estaduais. A Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, definiu que a data magna de cada Estado da nação fosse transformada em feriado civil.



Assim, cada unidade da federação teve liberdade para escolher qual o dia do ano deveria ser guardado. No caso de São Paulo, o dia escolhido foi 9 de julho. A data dá nome a uma das principais avenidas na cidade de São Paulo, capital do Estado: Avenida 9 de julho, que liga o centro à região dos Jardins, com extensão de 6.100 m, além de nomear outros logradouros pelo Estado e Brasil afora. Mas, o significado da celebração deste feriado não é conhecido e lembrado por todos.

No início de 1932, Getúlio tentou conter a pressão popular organizando uma comissão encarregada de elaborar um novo Código Eleitoral. Em fevereiro de 1932, o código foi publicado e o civil Pedro de Toledo foi nomeado interventor para o Estado de São Paulo. Em maio, Vargas marcou a data das eleições para dali a um ano. As medidas não foram suficientes para conter a conspiração política. Sociedades civis tramavam secretamente para derrubar o governo. Finalmente, em 9 de julho, o movimento ganhou as ruas da capital e do interior de São Paulo.

A revolução recebeu apoio de vários setores da sociedade paulista. Estudantes, intelectuais, políticos ligados à República Velha ou ao Partido Democrático pegaram em armas durante os três meses de luta. O conflito armado ficou restrito ao Estado de São Paulo. Os governos do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, a princípio simpáticos à constitucionalização, não quiseram enfrentar a força militar do governo federal. Sozinhos, os paulistas não conseguiram manter a revolução e assinaram rendição em outubro de 1932.

A revolta civil despertou o governo para a necessidade de acabar com o perfil revolucionário do regime. Isso acabou acontecendo em maio de 1933, quando foram realizadas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, que mais tarde elaboraria a Constituição de 1934.